INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS ADICIONAIS NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A INFRAESTRUTURA URBANA, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER O LAZER DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade atender a uma necessidade recorrente da população relacionada à insuficiência de banheiros públicos nas praças municipais, especialmente naquelas com grande fluxo de pessoas, onde são realizadas atividades recreativas, esportivas, culturais e de convivência social.

As praças públicas exercem papel fundamental na promoção do lazer, da saúde e da integração comunitária. Entretanto, a ausência ou insuficiência de sanitários adequados acaba por restringir o uso desses espaços, sobretudo por crianças, idosos, pessoas com deficiência e famílias, gerando desconforto e situações que comprometem a dignidade e o bem-estar dos frequentadores.

A instalação de novos banheiros públicos, com estrutura adequada, manutenção regular e acessibilidade universal, contribuirá para o descongestionamento dos sanitários existentes,

além de melhorar as condições de higiene, segurança e permanência da população nos espaços públicos. Trata-se de medida que impacta positivamente a saúde pública, a valorização urbana e a qualidade de vida dos munícipes.

Ressalta-se que a iniciativa está alinhada às políticas públicas de requalificação dos espaços urbanos, incentivo ao uso das praças e fortalecimento do lazer como direito social, promovendo cidades mais humanas, inclusivas e funcionais.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção à presente Indicação, considerando sua relevância social e o benefício coletivo que dela decorre.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2026.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81834392272 Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR